



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente que seja realizada a limpeza do bueiro localizado na Rua 7 de Setembro, em frente à Creche e à loja Authentica, no Centro de Rio do Sul.

A presente indicação visa atender à solicitação dos munícipes, tendo em vista que o bueiro localizado na Rua 7 de Setembro encontra-se com acúmulo de resíduos, prejudicando o adequado escoamento das águas pluviais.

Conforme demonstrado no anexo, a limpeza do bueiro é necessária e urgente para restabelecer seu pleno funcionamento e prevenir transtornos à população.

Rio do Sul, 30 de junho de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora



Anexo



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br